

AUTO DE Penhora e Avaliação

Aos 09 dias do mês de Setembro do ano de 2025, nesta cidade e comarca de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, à Rua João Euclides Pereira 32 ap 12 São Caetano do Sul, onde em diligência estava eu, Oficial de Justiça abaixo assinada, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado expedido nos autos de execução de título Processo nº. 1009800-86-2023.8.26.0567, Mandado nº. 565 2025/008383-5 movido por Broderes Saúde S/A contra

Douglas Soares Intermediações de Negócios

que tramita perante o cartório do 3º Ofício local, depois das formalidades legais, Efetuei Penhora do veículo Nissan/Richter Advanee CVT, placa F6U7628, ano 2021/2022, de propriedade do devedor Douglas Soares, em bom estado de conservação, cujo valor atribuído de mercado, após consulta à Tabela FIPE/Setembro de 2025 é de R\$ 96.483,00 (Noventa e seis mil, quatrocentos e oitenta e três reais)

Feita a penhora, nomeei como fiel depositária (o) a (o) Sra./Sr. Douglas

Soares. CPF 246.646.458-06

Rg 19369.751-8

que aceitou o encargo, prometeu cumpri-lo bem e fielmente, e ficou ciente de que não deverá abrir mão do depósito sem prévia autorização do(a) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto que, lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça, e pela(o) depositária(o), que recebeu a cópia.

Amoroso Br. Toledo
Oficial de Justiça

Douglas Soares
Depositária(o)